



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO 013/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0038

005 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** declarada na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

CONTRATADA: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 14.966.026/0001-01, com sede na AVENIDA SIMOES SOARES, AREIAS NEGRAS, MARATAIZES - ES, CEP: 29345000, Tel: (28) 3532 - 5751, barracomercioadm@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **NELSON DE SOUZA MILHORATO**¹.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0013/2026, assinado em 10 de fevereiro de 2026, nos termos e condições que se seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do protocolo nº 2026-B6DHS, tem como objeto solicitação de alteração de fiscal e dotação orçamentaria, referente ao contrato nº 013/2026, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o termo original, na Cláusula Sétima com relação a alteração de dotação orçamentaria, ficando concedido a mudança:

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

7.1 Os recursos necessários à cobertura de despesas resultantes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 150001.1339200562.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 694

2.2 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula Décima Terceira, com relação a alteração de fiscal, ficando concedido a mudança:

13.1 Representante da administração para o recebimento, acompanhamento e fiscalização:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
CULTURA E TURISMO	Andressa Bachietti	Lorena Massarute Veriato Serpa

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 28 de maio de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo "João Bosco Dias"

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000

Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 29/05/2026 08:48:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 08:48:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZWJ9B3>